



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### Aviso n.º 17295/2019

*Sumário:* Consolidação definitiva de mobilidade interna na categoria de assistente operacional.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29.04.2019 e de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o preceituado nos números 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Operacional, com Olga Susana Miranda da Silva, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Velho, com efeitos a 1 de maio de 2019, inclusive.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 4 e nível remuneratório 4, da carreira e categoria de Assistente Operacional, da TRU).

4 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.*

312651458